



ATA N.º 120

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do



Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----1. Aprovação de atas;-----

-----2. Boletim diário de tesouraria;-----

-----3. Relatório de ocorrência com Carlos Alberto dos Reis Temudo (n.º 1176) no dia 29/01/2016 – Ratificação;-----

-----4. Sistema de Gestão da Qualidade – Relatório da Qualidade 4.º trimestre 2015 e Ata da reunião de Revisão do SGQ;-----

-----5. Sistema de Gestão da Qualidade – Datas da Auditoria Interna;-----

-----6. Ordens de pagamento no período entre 15/03/2016 e 28/03/2016;-----

-----7. Resumo diário de tesouraria entre 10 e 22 de março de 2016.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**-----

-----1. Substituição do Chefe da Divisão de Serviços de Produção, durante o período de férias;-----

-----2. Publicidade nas viaturas – ratificação do processo;-----

-----3. Proposta de encerramento de processo (Participação 63-A-2015);-----

-----4. Documentação exigida para instrução de processos – Cartão de Residente e Passes Sociais Especiais;-----

-----5. Averiguação n.º 06/2016 – acidente entre o AC 209 e autocarro de transporte de crianças do Instituto Educativo de Souselas;-----

-----6. Adesão à reunião geral de trabalhadores – dia 22 de março de 2016;-----

-----7. Plano de captação de clientes 2016.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**-----

-----1. Protocolo para a formação em contexto de trabalho – Escola Secundária Avelar Brotero – SMTUC;-----

-----2. Prestação de Serviço para a Pintura de Postes da Rede de Tração Elétrica dos Troleicarros;-----



[Handwritten signatures]

-----3. Ajuste Direto Ref.^a AD/1450/2016 – Fornecimento e Instalação de Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público / Projeto de decisão de adjudicação;-----

-----4. Celebração de protocolo entre o ISEC e os SMTUC – Estágio de Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial;-----

-----5. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----

-----6. Concurso Público Ref.^a CP/1412/2015 – Fornecimento de Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros – Aprovação da Minuta;-----

-----7. Ajuste Direto Ref.^a AD/1451/2016 – Fornecimento e Instalação de Painéis de Informação ao Público nas Paragens.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços na área de Seguros dos SMTUC – artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro; -----

-----2. Dispensa para amamentação – Catarina Isabel Folhas Fonseca; -----

-----3. Relatório de ocorrência com Samuel dos Santos Henriques (n.º 733) no dia 19/01/2016; -----

-----4. Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha – autorização para acumulação de funções privadas; -----

-----5. António Neves de Oliveira – autorização para acumulação de funções privadas; -----

-----6. Mobilidade interna na categoria – Miguel Varela de Carvalho; -----

-----7. Comissão a pagar ao agente autorizado – CC01 Coimbra, S. A.;-----

-----8. Aprovação de férias; -----

-----9. Autorizações de despesa – atos praticados; -----

-----10. Dispensa para amamentação – Natália Sofia Coimbra Coelho Azevedo.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e dezanove da reunião ordinária de 15 de março de 2016, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e oito de março de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 8.677,05 (oito mil, seiscentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 4.078.906,43 (quatro milhões, setenta e oito mil, novecentos e seis euros e quarenta e três cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM CARLOS ALBERTO DOS REIS TEMUDO (N.º 1176) NO DIA 29/01/2016 – RATIFICAÇÃO. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2172/2016:**-----

-----Ratificar o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 17 de março de 2016, que autorizou a qualificação como acidente de trabalho, da ocorrência verificada com o funcionário Carlos Alberto dos Reis Temudo, quando se encontrava de serviço ao piquete oficial, a reparar a viatura n.º 307 e embateu com a mão esquerda num poste que estava na sua zona de trabalho, provocando uma ferida aberta.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – RELATÓRIO DA QUALIDADE 4.º TRIMESTRE 2015 E ATA DA REUNIÃO DE REVISÃO DO SGQ.-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2549/2016, de 24 de março, a informar que teve lugar no dia 10 de março, às 10h00m, nos termos dos procedimentos aprovados pelo Conselho de Administração dos SMTUC para o Sistema de Gestão da Qualidade, a reunião do Conselho da Qualidade para discutir o Relatório da Qualidade referente ao 4.º Trimestre de 2015 e à totalidade do ano de 2015.-----

-----Mais informa que os contributos dos participantes foram plasmados na ata da reunião e incluem decisões e ações relativas à melhoria da eficácia do Sistema de Gestão da

Handwritten signature at the bottom left.



Qualidade, dos seus processos, melhoria do produto relacionada com requisitos do cliente e necessidades de recursos. -----

-----O “Quadro de Boletins de Melhoria em execução depois da Revisão do SGQ” foi reformulado, passando a apresentar informação mais detalhada sobre o estado de cada uma das ações a executar que constam nos respetivos Boletins de Melhoria. -----

-----Para os devidos efeitos, anexa o relatório da qualidade e seus anexos, a ata da reunião e seus anexos, referentes ao 4.º trimestre de 2015, bem como um mapa com a localização das lojas e postos de venda dos SMTUC – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma, tendo para o efeito contado com a colaboração do técnico superior, Eng.º Luiz Arthur Faulhaber, na sua elaboração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2173/2016:**-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – DATAS DA AUDITORIA INTERNA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2588/2016, de 28 de março, a informar que o Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC obriga à realização de auditorias internas anuais ao seu Sistema de Gestão da Qualidade. -----

-----Mais informa que este processo facilita a realização das ações corretivas necessárias para evitar a repetição de não conformidades e a concretização das ações preventivas que se mostrem necessárias. -----

-----Além disso, as auditorias internas ao SGQ, ao serem realizadas por auditores com conhecimento e experiência no sector de transporte público de passageiros, têm sido uma mais-valia para o desenvolvimento e consolidação do SGQ dos SMTUC, bem como uma fonte de aquisição de conhecimento de todos os colaboradores nelas intervenientes. -----

-----É assim um processo imprescindível à manutenção da certificação do nosso SGQ.-----



-----Após competente procedimento de aquisição dos serviços para realização da auditoria interna ao SGQ dos SMTUC, a empresa Q Consultores vem propor que a auditoria seja realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2016.-----

-----Consultadas as diferentes Áreas dos Serviços, não foi manifestado qualquer inconveniente em relação a estas datas.-----

-----Considerando o informado propõe que o Conselho de Administração autorize a realização da auditoria interna ao Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC nos dias 19 e 20 de abril de 2016 e autorize a divulgação interna destas datas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2174/2016:**-----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 15/03/2016 E 28/03/2016.**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2621/2016, de 29 de março, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, anexa listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira entre os dias 15 e 28 de março de 2016, inclusive, que totalizam a importância de € 1.201.455,93 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2175/2016:**-----

-----Ratificado.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA ENTRE 10 E 22 DE MARÇO DE 2016.**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2622/2015, de 29 de março, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º



Handwritten signature

7975, conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria do período compreendido entre os dias 10 e 22 de março de 2016, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----Submeteu ainda, para conhecimento, mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período – documento apenso à ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2176/2016:**-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração o despacho registado sob o n.º 2464, datado de 21 de março de 2016, relativo à subdelegação de competências efetuada respeitante ao seu período de férias no período de 28 de março a 1 de abril. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2177/2016:**-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. PUBLICIDADE NAS VIATURAS – RATIFICAÇÃO DO PROCESSO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 2271/2016, de 15 de março, a informar que na sequência da informação com o registo n.º 2002, de 8 de março de 2016, relativa ao processo de publicidade em epígrafe, e após respetiva autorização pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, foi aplicada a decoração de 8 vidros traseiros com publicidade à *Mc Donald's*, nas viaturas n.ºs 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258 e 266, em 11 de março de 2016.-----

Handwritten signature



Carry
forn

-----Mais informa que esta campanha irá decorrer por um mês e que a faturação da campanha se traduzirá numa receita líquida de € 1.476,00 (mil, quatrocentos e setenta e seis euros) a favor dos SMTUC.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, solicitou ratificação do presente processo, desenvolvido de acordo com o respetivo regulamento, Edital n.º 71/2013, de 23 de maio.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2178/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (PARTICIPAÇÃO 63-A-2015).**-----

-----Foi presente a informação do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 2228/2016, de 15 de março, a informar que se está perante um sinistro em que nenhum interveniente irá ser indemnizado, a não ser pela via judicial.-----

-----Assim, atendendo ao valor dos danos – € 301,34 (trezentos e um euros e trinta e quatro centimos) e principalmente às dúvidas suscitadas no que respeita à culpa pela produção do acidente, propõe o encerramento do processo, assumindo os SMTUC os seus prejuízos, apesar do terceiro, emigrante no Luxemburgo, ainda poder recorrer da decisão da nossa seguradora.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, concordou com a proposta, face ao reduzido valor dos prejuízos e solicitou aprovação superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2179/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS – CARTÃO DE RESIDENTE E PASSES SOCIAIS ESPECIAIS.**-----



-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 2325/2016, de 15 de março, a informar que resultante do Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral, Lei n.º 13/99, de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2002, de 8 de janeiro, pelas Leis Orgânicas n.ºs 4/2005 e 5/2005, de 8 de setembro e pela Lei n.º 47/2008 de 27 de agosto, sensivelmente a partir de novembro de 2008 deixaram de ser emitidos os cartões de eleitor.

-----Atendendo ao informado, propõe que para efeitos de obtenção do Cartão de Estacionamento de Residente ou dos Passes Sociais Especiais, seja solicitado o atestado de residência ou a ficha de eleitor. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, concordou com a proposta, e solicitou aprovação superior e autorização para remeter cópia ao conhecimento do Departamento de Obras Municipais (DOM) da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2180/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AVERIGUAÇÃO N.º 06/2016 – ACIDENTE ENTRE O AC 209 E AUTOCARRO DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS DO INSTITUTO EDUCATIVO DE SOUSELAS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2516/2016, de 23 de março, que se transcreve: -----

-----*Na sequência do acidente ocorrido entre o nosso autocarro com n.º de frota 209 e um autocarro de transporte de crianças do Instituto Educativo de Souselas, ocorrido a 7 de março, pelas 8h20m, procedeu-se à abertura do presente processo de averiguações, envolvendo o Tripulante Carlos Manuel Jesus Vaz, n.º 867.*-----

-----*Do referido acidente resultaram feridos, muito embora sem gravidade, tendo-se diligenciado o imediato encaminhamento do processo para a nossa companhia de seguros.*



[Handwritten signature]

-----Tendo em consideração as declarações do tripulante, que constam dos autos, as autoridades intervenientes (PSP) no acidente procederam à apreensão dos documentos da viatura, motivo pelo qual esta foi de imediato sujeita a uma inspeção facultativa no Centro de Inspeções Controlauto, em Souselas.-----

-----Ouvida a DEM sobre esta matéria, é referido o facto da viatura apresentar deficiências no sistema de travagem, conforme resulta do relatório da inspeção a que foi sujeita, motivo que pode ter contribuído para a ocorrência, muito embora possam existir outros fatores. -----

-----Face ao exposto, salvo melhor opinião, considero não haver motivo para procedimento disciplinar ao trabalhador. No entanto, tendo em conta a gravidade do acidente que poderá ter resultado de uma conjugação de fatores, será importante apurar as outras causas, sensibilizando-o para uma atuação mais adequada e, em termos gerais, implementar eventuais medidas preventivas que evitem tais ocorrências. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2181/2016:**-----

-----Concordar e proceder como proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. ADESÃO À REUNIÃO GERAL DE TRABALHADORES – DIA 22 DE MARÇO DE 2016.**-----

-----Sobre o assunto em destaque foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2539/2016, de 24 de março, a remeter, para conhecimento superior, as estatística dos trabalhadores que no dia 22 de março interromperam o serviço para participarem na Reunião Geral de Trabalhadores, convocada pela Comissão de Trabalhadores (CT) destes Serviços Municipalizados, agendada para as 16h00, mantendo-se até cerca das 19h50.-----

-----Mais informa que neste intervalo e em períodos distintos, dos 156 assistentes operacionais – agentes únicos escalados, ausentaram-se do serviço 119, o que corresponde a uma adesão média de 76,3%.-----

-----Durante este período, destaca-se: -----

[Handwritten signature]



Handwritten signature

-----1. Linhas sem alteração: 19R, 23C, 30R e 33R;-----

-----2. Linhas suprimidas a 100%: 2F, 9, 11, 12, 12R, 13, 16, 17, 19, 21, 21T, 23, 25, 25T, 26, 27, 30, 30T, 32A, 34T, 36, 36T, 38T, 39, 41, 42T, 43T e 100 (Linha Azul); -----

-----3. Transporte Especial: assegurado conforme programação. -----

-----De acordo com os registos provisórios apurados não se efetuaram 207 viagens, correspondendo a 84,6% das viagens programadas no período. -----

-----Da Divisão de Serviços de Produção (DSP), para além dos assistentes operacionais – agentes únicos indicados na listagem anexa, participou na reunião o assistente operacional Francisco Silva, n.º 732, que se encontra a desempenhar funções de lavador de viaturas, no período das 16h00 às 17h30. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2182/2016:**-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. PLANO DE CAPTAÇÃO DE CLIENTES 2016.**-----

-----Sobre este ponto o técnico superior, Eng.º Luis Artur Leite Coelho dos Santos, em substituição do Chefe de Divisão de Produção – despacho 1/DSP/2016, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 2630/2016, de 29 de março, que se transcreve: -----

-----No cumprimento de orientações do Conselho de Administração foi elaborado pelo Serviço Comercial e de Promoção um plano de comunicação / divulgação destes Serviços Municipalizados, o qual enquadrado na missão e na estratégia global dos SMTUC, almeja cooperar para um “Plano de Captação de Clientes”, consubstanciado num conjunto de ações e iniciativas propostas a desenvolver ao longo de 2016 e anos seguintes. -----

-----Para a concretização e operacionalização deste vasto leque de ações, e num contexto de poucos recursos humanos e financeiros, teremos que ter em conta a dificuldade em implementar todas as iniciativas propostas neste documento num único ano, pelo que importa equacionar a sua exequibilidade de forma dinâmica e contínua. Para o efeito, é importante o apoio e a colaboração das diversas áreas e setores da Organização, sendo



[Handwritten signature]

expectável que este plano seja indubitavelmente uma ferramenta valiosa no reforço de uma imagem positiva, moderna, competente, de confiança e de maior proximidade com o cliente, que todos certamente anelam para os SMTUC. -----

-----Assim, remete-se a V. Exa. para aprovação superior o documento supra referido, assinalando que este deve funcionar como uma linha orientadora, com vista aos Serviços retirarem benefícios e dividendos, sobretudo a médio e longo prazo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2183/2016: -----

-----Aprovar o Plano proposto, com efeitos imediatos. À atenção do Senhor Engenheiro Óscar Carneiro-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. PROTOCOLO PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – ESCOLA SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO – SMTUC. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, registada sob o n.º 2435/2016, de 21 de março, a informar que junto da Escola Secundária de Avelar Brotero foi efetuada consulta relativamente à disponibilidade de cooperação no que concerne à formação de Técnicos de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, sob a forma de acolhimento de estágio para dois alunos do 12.º ano, com início a 9 de maio de 2016 e término a 29 de junho de 2016, sete horas diárias, numa duração total de trezentas horas. Os estágios serão não remunerados sem quaisquer encargos para os SMTUC. -----

-----Mais informa que os alunos estão obrigados por lei ao sigilo laboral. -----

-----Os alunos estão assegurados pela Escola Secundária de Avelar Brotero, a qual cobre qualquer acidente em estágio, incluindo o local de trabalho, não constituindo, deste modo, qualquer encargo para os SMTUC. -----

-----Após análise das condições previstas no protocolo, informa que será proveitoso para os SMTUC assinar este protocolo com a Escola Secundária de Avelar Brotero, no sentido de dinamizar o serviço de informática. -----

[Handwritten signature]



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, propôs a assinatura de um protocolo entre os SMTUC e a Escola Secundária de Avelar Brotero e que seja dado conhecimento do mesmo à Divisão Administrativa e Financeira, no caso de ser superiormente considerado como de interesse para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2184/2016:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A PINTURA DE POSTES DA REDE DE TRAÇÃO ELÉTRICA DOS TROLEICARROS.** -----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 2524/2016, de 23 de março, apensa à presente ata, a informar que os SMTUC vão proceder à pintura de 550 postes metálicos incluindo 103 consolas da rede de tração elétrica de troleicarros. -----

-----Neste sentido, anexa, para conhecimento do Conselho de Administração, planta de localização dos postes, cópia do caderno de encargos e cópia do contrato de “Prestação de Serviços para pintura de postes da rede de tração elétrica dos troleicarros” outorgada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e a Empresa “Helenos, S.A”, bem como, esquema de sinalização temporária a implementar nos trabalhos a executar.-----

-----Do presente processo deverá ser dado conhecimento ao Departamento de Obras Municipais.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2185/2016:** -----

-----Tomar conhecimento e remeter uma cópia para a DOM. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1450/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO / PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.** -----



-----O Júri do procedimento para o fornecimento e instalação de sistema de apoio à exploração e informação ao público, submeteu ao Conselho de Administração o projeto de decisão de adjudicação, através da informação registada sob o n.º 2587/2016, de 28 de março, apensa à presente ata, do qual se transcreve o ponto 3.:-----

-----**3. CONCLUSÃO**-----

-----*Tendo em conta o exposto anteriormente, o Júri decidiu por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 125.º do CCP, propor ao Conselho de Administração que delibere no sentido da adjudicação do Fornecimento e Instalação de Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público, ao concorrente POWERQUBIT, nas condições constantes das peças do procedimento e da proposta, pelo preço e demais condições, a saber: -----*

-----**Preço** – preço total de 24.000,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----**Condições de pagamento** – de acordo com a cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, pagamento a 30 dias após a recepção da fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva, ou seja, após a aceitação dos bens nos termos da cláusula 7.ª do mesmo documento;-----

-----**Prazo de entrega** – o prazo de entrega é de 20 dias contados a partir da data de notificação da adjudicação;-----

-----**Prazo de garantia** – o prazo de garantia é de 3 anos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2186/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O ISEC E OS SMTUC – ESTÁGIO DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL.**---

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, registada sob o n.º 2600/2016, de 28 de março, com a qual concorda, a propor a



assinatura de um protocolo entre os SMTUC e o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra no sentido da realização de um estágio curricular de uma aluna da Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial (LEGI), a decorrer nas instalações da Guarda Inglesa, com início a 4 de abril de 2016 e termo a 8 de julho de 2016, sem qualquer encargos para os SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2187/2016:**-----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 2624/2016, de 29 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 16 e 29 de março de 2016, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2188/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1412/2015 – FORNECIMENTO DE AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão submeteu ao Conselho de Administração o correspondente processo, através da informação registada sob o n.º 2626/2016, de 29 de março, apensa à presente ata, a propor, nos termos do disposto n.º 1, do artigo 98.º do CCP, que seja enviada ao Sr. Presidente da Câmara a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo



em anexo, a fim de ser submetida à aprovação da Câmara Municipal de Coimbra, órgão competente para a decisão de contratar no presente procedimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2189/2016:** -----

-----Submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação da minuta pelo executivo. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1451/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO NAS PARAGENS.**

-----Para este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 2629/2016, de 29 de março, apensa à presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica 07 01 11 – “Ferramentas e Utensílios”, pelo valor máximo de 60.000,00 € (sessenta mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP; -----

-----Aprovação do convite nos termos do artigo 115.º e caderno de encargos nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, às seguintes empresas: -----

-----POWERQUBIT – Tecnologias de Informação, Lda., com o NIF n.º 513 700 366; -----

-----OCTAL – Engenharia de Sistemas, S.A., com o NIF n.º 501 774 360; -----

-----DIGIWEST – Wireless and Embedded Solutions, Lda., com o NIF n.º 508 516 242; ---

-----Designação do júri nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: -----



-----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;

-----3.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, técnico superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico.-

-----Mais informa que o Presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho e que todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

-----Mais propõe que nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, que o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, ambos do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2190/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DOS SMTUC – ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2015), COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 159-A/2015, DE 30 DE DEZEMBRO.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2199/2016, de 14 de março, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove o envio



do presente processo à Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de emissão do parecer prévio favorável à aquisição de serviços na área de seguros dos SMTUC, pelo valor máximo estimado de € 172.020,00 (cento e setenta e dois mil e vinte euros), isento de IVA, nos termos do artigo 9.º, do n.º 28 do CIVA, nos termos dos n.ºs 5 e 12, do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro Lei de Orçamento de Estado para 2015 (LOE), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2191/2016:** -----

-----Submeter à consideração do Sr. Presidente para os fins propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – CATARINA ISABEL FOLHAS FONSECA.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Catarina Isabel Folhas Fonseca, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 2225/2016, de 15 de março, apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2192/2016:** -----

-----Deferir. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM SAMUEL DOS SANTOS HENRIQUES (N.º 733) NO DIA 19/01/2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 2358/2016, de 16 de março, a propor que se considere como incidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Samuel dos Santos Henriques n.º 733, quando ao



Handwritten signatures and initials

levantar a grade de proteção do cesto de transporte, para efetuar manutenção na rede de tração, entalou o dedo indicador direito.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2193/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AMÍLCAR JOSÉ ANTUNES FERREIRA SANDINHA – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 2411/2016, de 18 de março, a informar que o trabalhador Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha, com a categoria de assistente operacional – eletricitista-auto, em requerimento registado sob o n.º 2140, de 11 de março de 2016, solicitou autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados. -----

-----Em concreto, solicitou autorização para o exercício de funções na área do comércio. ---

-----Relativamente ao pedido efetuado pelo trabalhador, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, referiu não existir inconveniente para o serviço. -----

-----Assim, atendendo ao despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, e com fundamento nas declarações prestadas pelo interessado, poderá, caso assim seja entendido, ser autorizada a acumulação de funções ao assistente operacional, Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha, nos termos e fundamentos da presente informação e na condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2194/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Handwritten signature



-----5. ANTÓNIO NEVES DE OLIVEIRA – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS. -----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 2412/2016, de 18 de março, a informar que o trabalhador António Neves de Oliveira, com a categoria de assistente operacional – mecânico, em requerimento registado sob o n.º 2091, de 10 de março de 2016, solicitou que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas, em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados. ----

-----Em concreto, solicitou autorização para o exercício de funções na área da mecânica. --

-----Sobre o pedido efetuado pelo trabalhador, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, referiu não existir inconveniente para o serviço. -----

-----Nestes termos, atendendo ao despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, e com fundamento nas declarações prestadas pelo interessado, poderá, caso assim seja entendido, ser autorizada a acumulação de funções ao assistente operacional António Neves de Oliveira, nos termos e fundamentos da presente informação e na condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2195/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – MIGUEL VARELA DE CARVALHO. -----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 2445/2016, de 21 de março, que se transcreve:-----



-----Em resposta ao despacho de V. Ex.^a de 16-03-2016, elaborado no seguimento do pedido de mobilidade (registo SGD n.º 2490) do trabalhador Miguel Varela de Carvalho, Técnico Superior na Câmara Municipal de Alenquer para desempenhar funções de Técnico Superior na área de Informática na Divisão de Equipamentos e Manutenção destes Serviços Municipalizados, cumpre-nos informar o seguinte: -----

-----O pedido de mobilidade tem enquadramento nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, o qual poderá ser deferido caso se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: -----

-----a) haja acordo do trabalhador e dos órgãos de origem e de destino; -----

-----b) se verifique conveniência para o interesse público na sujeição dos requerentes a mobilidade interna na modalidade de mobilidade na categoria, designadamente no que se refere à economia, eficácia ou eficiência para os serviços; -----

-----c) sejam asseguradas as dotações orçamentais necessárias a suportar a remuneração dos trabalhadores em mobilidade. -----

-----No Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2016, está previsto o ingresso de um Técnico Superior na área de informática, estando a respetiva despesa prevista no orçamento. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Falcão, em despacho anexo à presente informação, refere que “Considerando a escassez de recursos humanos no Gabinete de Serviços Informáticos e as necessidades diárias de assistência técnica a equipamentos informáticos, software e redes de dados, bem como, a necessidade de planeamento e monitorização de novas aplicações, somos totalmente favoráveis à mobilidade do técnico superior para desempenhar funções nestes serviços.” -----

-----Atendendo ao exposto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, considerou que estão reunidas as condições para ser autorizado o pedido de mobilidade, pelo que, caso o mesmo seja deferido, propõe que seja consultada a entidade de origem do trabalhador. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2196/2016:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. COMISSÃO A PAGAR AO AGENTE AUTORIZADO – CC01 COIMBRA, S. A.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2515/2016, de 23 de março, que se transcreve:-----

-----*Na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 20/01/2016, foram pagas as faturas relativas às comissões de julho a novembro de 2015 à empresa CC01 Coimbra, S.A.*-----

-----*No entanto e conforme informado pela DAF – Divisão Administrativa e Financeira na informação registada no SGD sob o n.º 56, que serviu de base à deliberação acima referenciada, encontravam-se por pagar as comissões das vendas relativas aos meses de maio a novembro de 2015.*-----

-----*Foram rececionadas, em 27/01/2016, as seguintes faturas emitidas em 21/01/2016 pela CC01 Coimbra, S.A.:*-----

-----*FT 1601/0198 no valor de € 931,69, referente à comissão de maio de 2015;*-----

-----*FT 1601/0199 no valor de € 617,46, referente à comissão de junho de 2015.*-----

-----*Foi solicitada informação à Pragma Management, S.A. sobre a legitimidade da CC01 Coimbra, S.A. emitir as faturas para estes períodos, que eram devidos à Aplicação Urbana VI, uma vez que o ativo correspondente ao Centro Comercial Dolce Vita Coimbra, foi adquirido no dia 3 de julho de 2015.*-----

-----*Face à nossa solicitação a Pragma Management, S.A. remeteu a seguinte resposta, cujo teor a seguir se transcreve: “Aquando da aquisição da Aplicação Urbana VI pela CC01, esta adquiriu todos os contratos ativos e toda a dívida que existia na data do contrato de compra e venda. Desta forma, toda a faturação emitida após 03/07/2015, tem que ser obrigatoriamente emitida pela nova propriedade.”*-----



Handwritten signature

-----Nestes termos e salvo melhor opinião estão reunidas as condições para o pagamento das comissões à CC01 Coimbra, S.A., pelo que se solicita autorização de despesa no valor de € 1.549,15 (IVA incluído).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2197/2016:**-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. APROVAÇÃO DE FÉRIAS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2222/2016, de 15 de março, da assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, para efeitos de ratificação da decisão dos respetivos Chefes de Divisão, que autorizaram o gozo de férias aos trabalhadores Isabel Maria Silva Semedo, Elisabete Sónia Ribeiro Santos Mendes, Isabel Pratas Ferreira Campos Pereira Melo, Maria Teresa Seco Martinho, Ana Margarida Silva Nunes Machado e Paula Margarida Rodrigues Vaz, em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2198/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2530/2016, de 23 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 16 e 22 de março de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2199/2016:**-----

Handwritten signature



Coimbra

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----10. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – NATÁLIA SOFIA COIMBRA COELHO AZEVEDO.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Natália Sofia Coimbra Coelho Azevedo, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 2548/2016, de 24 de março, apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2200/2016:**-----

-----Deferir.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----V – ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo.-----